

COMUNICADO AO MERCADO

URCA HEDGE FUND MULTISTRATÉGIA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.649.350/0001-87

O URCA HEDGE FUND MULTISTRATÉGIA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, por meio de seu Gestor, vem a público informar aos seus cotistas e ao mercado em geral que o Fundo encontra-se, neste momento, **temporariamente desenquadrado em relação aos limites regulatórios de concentração por ativo**, uma vez que atualmente possui **cinco operações**, todas com participação superior a 10% do patrimônio líquido.

Ressaltamos que **as referidas operações compõem a carteira do Fundo desde o início de suas atividades**, tendo sido estruturadas dentro dos critérios de risco, retorno e diligência adotados pela Gestão. Ademais, **os ativos permanecem saudáveis, adimplentes e com performance compatível com os objetivos do Fundo**, contribuindo para a manutenção de um bom nível de rendimento aos cotistas.

A Gestão reitera seu compromisso com a condução responsável do portfólio e informa que já adotou uma postura ativa de reenquadramento, buscando alternativas que permitam o retorno aos limites previstos **de forma eficiente e prudente**, sem qualquer medida que implique **liquidação forçada**, realização de ativos em condições desfavoráveis ou aquisição de operações com preços incompatíveis apenas para fins de enquadramento.

Nesse sentido, o Fundo seguirá em busca de oportunidades que viabilizem o reenquadramento no menor prazo possível, incluindo, mas não se limitando a:

- **eventual venda parcial ou total de posições no mercado secundário**, quando observadas condições adequadas de preço e liquidez;
- **realocação gradual dos recursos em novas operações com qualidade equivalente ou superior**, mantendo o perfil de risco e retorno do Fundo;
- **eventual avaliação de alternativas como aumento de capital**, caso haja condições favoráveis de mercado e demanda dos investidores.

A Gestão reforça que todas as medidas serão conduzidas com o intuito de que o reenquadramento ocorra nos próximos 180 dias, porém com foco na **preservação do valor da carteira e na proteção dos interesses dos cotistas**, priorizando sempre a maximização do retorno ajustado ao risco, sem prejuízo aos investidores.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio dos canais oficiais de atendimento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026

URCA GESTÃO DE RECURSOS LTDA